



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Santo André, 9 de outubro de 2019.

DE: Diretoria de Apoio Legislativo
PARA: Assistente Jurídico Legislativo - 01

Referência:

Processo nº 5153/2019
Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 128/2019

Autoria:

VER. DR. FABIO LOPES

Ementa: Projeto de Lei CM nº 128/2019 que visa proibir a fixação de qualquer tipo de material adesivo nos portões das residências e comércios da cidade de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Ação realizada: Distribuído

Descrição:

À **Assistente Jurídico-Legislativa, Dra. Ana Paula Guimarães Cristofi**, para análise e manifestação jurídica acerca da propositura.

Próxima Fase: Emissão de Parecer Prévio

Rafael Barrios de Mello
Técnico Legislativo
Ivan Antonio Barbosa
Diretor de Apoio Legislativo